



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

JOSÉ JOÃO PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS MOLDES DO QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE :

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2001".

DE 17 DE JUNHO DE 2001".

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAGUAIENSE AO SENHOR ANTONIO VICENÇOTO NETTO".

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor **ANTONIO VICENÇOTO NETTO**, natural de BOTUCATU, ESTADO DE SÃO PAULO, o título de "**Cidadão Taguaiense**", considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaiense, bem como à Igreja Congregação Cristã no Brasil, na qual vem exercendo a função de COOPERADOR DIRIGENTE desde sua vinda para o município de Taguaí, em 1963.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões "Vereador Nico Manesco".
EM 17 DE JUNHO DE 2001.

JOSÉ JOÃO PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
DATA SUPRA.

FLAVIO SÉRGIO VAZ PRADO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA